



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.715, DE 23 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 26.010,51 (vinte e seis mil dez reais e cinquenta e um centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

10.00.00 S.M DE EDUCACAO
10.02.00 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 0078 2032 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
3.3.50.43.00 subvencoes sociais (ficha 1368).....R\$ 26.010,51
FONTE DE RECURSO: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 8000001 – Emendas Individuais

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente de anulação parcial e/ou total, com embasamento no artigo 7º IV da Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024, da seguinte dotação do orçamento vigente.

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.02.00 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
08 242 0080 2058 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE E PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
3.3.50.43.00 subvencoes (ficha 1282).....R\$ 26.010,51
FONTE DE RECURSO: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000012 – Piso Social de Média Complexidade - APAE

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE JULHO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal